

ENCERRAMENTO DE DEPÓSITO (CONTA CORRENTE)

Prezado (a) Cliente,

O BANCO AGIBANK S.A. ("AGIBANK"), em conformidade com as Condições Gerais Aplicáveis a Proposta de Abertura, Movimentação e Manutenção de Conta de Depósito (Conta Corrente) e a legislação aplicável, informa que iniciará o processo de **ENCERRAMENTO DE SUA CONTA DE DEPÓSITO EM RAZÃO DE DESINTERESSE COMERCIAL**.

Por essa razão, tendo recebido mensagem texto (SMS, WhatsApp, dentre outros canais de mensageiros eletrônicos), *push* e/ou e-mail de comunicação de encerramento da conta de depósito, você possui um prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data dessa comunicação, para providenciar:

- (a) a manutenção de fundos suficientes na conta de depósito para o pagamento de compromissos assumidos com o AGIBANK, com terceiros, ou decorrentes de disposições legais aplicáveis;
- (b) o pagamento de dívidas existentes com o AGIBANK em razão da utilização da conta e/ou da contratação de produtos e/ou serviços que se encerram juntamente;
- (c) a suspensão/bloqueio/cancelamento de produtos e/ou serviços contratados que se encerram com a conta, em razão do término do relacionamento entre as partes;
- (d) a transferência via TED/DOC/PIX do saldo remanescente, informando uma conta bancária no próprio AGIBANK ou em outra instituição, para que seja efetuada a transferência ou, como via alternativa, a realização do saque em espécie do saldo remanescente.

A ausência de indicação de conta em substituição à conta de depósito (item (d), supra), poderá resultar no cancelamento de eventuais autorizações para débito automático de compromissos assumidos, a exceção daquelas autorizações já efetivadas no dia do recebimento da comunicação do encerramento.

Para a quitação de dívidas existentes com o AGIBANK ou decorrentes de disposições legais, você deverá contatar o AGIBANK através dos telefones indicados no quadro abaixo, canais digitais (Aplicativo, Internet Banking (se disponível) etc.), ou mediante seu comparecimento ou de seu procurador legalmente habilitado em um dos pontos físicos de atendimento, cujos endereços podem ser consultados em www.agibank.com.br, para que possa se inteirar dos procedimentos, meios e formas disponíveis para o pagamento dos débitos.

DECORRIDO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS DO RECEBIMENTO DA COMUNICAÇÃO DE ENCERRAMENTO, O AGIBANK PROMOVERÁ O CANCELAMENTO DA CONTA E DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VINCULADOS, BEM COMO, PROMOVERÁ A TRANSFERÊNCIA DE EVENTUAL SALDO EM CONTA PARA O SISTEMA DE VALOR A RECEBER (SVR) DO BANCO CENTRAL DO BRASIL.

Por fim, destaca-se o encerramento da conta da conta de depósito não o desobriga de quitar os débitos não pagos oportunamente ou aqueles provenientes de produtos não vinculados, como empréstimo pessoais, seguros e outros, podendo o AGIBANK cobrar por todas as vias legalmente admitidas, judiciais ou extrajudiciais, para satisfazer os créditos que sejam de seu direito.

BANCO AGIBANK S.A.
CNPJ: 10.664.513/0001-50

SAC	OUVIDORIA	CENTRAL DE RELACIONAMENTO
0800 730 0999	0800 601 2202	CAPITAIS 3004 2221 DEMAIS LOCALIDADES 0800 602 0022 Para mais informações, acesso ao site www.agibank.com.br